

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

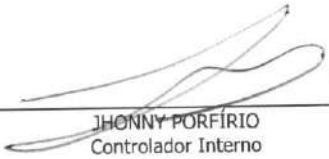
CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO
LEGAL****ANUAL/2018**

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2002
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSIDIOS PARA O PROJETO	0	10/2001
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2001
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2001
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	024/2001	12/2001
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	060/2008	05/2008

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno**Jhonny Porfírio**
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2018

Profissional	CPF	RG	Endereço	Bairro	CEP	Cidade	Estado	Telefone	E-mail
JHONNY PORFÍRIO	038.577.689-67	7.568.723-0	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO,	CENTRO	86885-000	CRUZMALTINA	PR	(43)34541118	jhonnyporfino@hotmail.com
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2018	DECRETO Nº 05/2008	01/01/2013	31/12/2020	05/02/2007	12/02/2006	003-CONTROLADOR INTERNO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO	AUXILIAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2019.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/IMF 038.577.689-67
RG 7.568.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2018

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	1	2018	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSION DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
2	1	2018	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSION DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES.	EMISSION DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
3	3	2018	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018(1º. Bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
4	5	2018	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
5	5	2018	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
6	5	2018	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
7	5	2018	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
8	5	2018	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
9	5	2018	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
10	5	2018	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
11	5	2018	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
12	5	2018	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Março e Abril/2018(2º.bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
13	7	2018	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR

			atividades das secretarias	de documentação comprobatória	questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.		normativas, visita em loco.	
15	8	2018	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de MAIO E JUNHO/2018(3º. BIMESTRE/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
16	9	2018	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	
17	9	2018	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
18	9	2018	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
19	10	2018	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.	Verificação dos relatórios de gestão.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
20	10	2018	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
21	10	2018	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Pessoal b)	100%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
22	10	2018	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
23	10	2018	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Julho e Agosto/2018(4º. Bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
24	11	2018	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSION DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
25	11	2018	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Setembro e Outubro/2018(5º. Bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
26	12	2018	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
27	12	2018	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
						100%	Parecer circunstanciado	REGULAR

					4320. Da dívida fundada			
29	12	2018	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
30	12	2018	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
31	12	2018	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Pessoal b)	70%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
32	12	2018	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
33	12	2018	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Novembro e Dezembro/2018 (6º. Bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO	100%	CERTIDÃO DE REGULARIDADE	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfírio
 Controlador Interno
 CPF/MF 038.577.689-67
 RG 7.588.723-0/SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

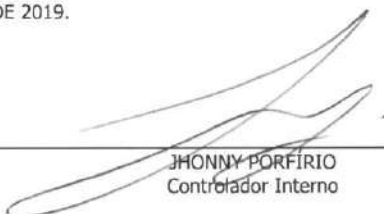
CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO****ANUAL/2018**

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
02	2018	05/02/2007	01/01/2013	01/01/2013	001-JHONNY PORFIRIO	003-CONTROLADOR INTERNO	CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.



JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno**Jhonny Porfírio**
Controlador Interno
CPF/IME 038.577.583-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (d-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.990.471,00	20.821.122,95	3.314.122,57	15,92	10.806.955,33	80,72	4.015.266,72
RECEITAS CORRENTES	15.740.471,00	16.036.922,65	3.052.245,27	19,03	15.440.430,11	96,28	596.391,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	601.306,00	601.306,00	79.406,43	13,21	436.689,25	72,62	164.616,75
Impostos	535.400,00	535.400,00	78.699,04	14,70	409.604,63	76,19	126.355,97
Taxas	65.906,00	65.906,00	797,39	1,07	37.685,22	45,01	38.214,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	23.658,71	21,38	158.913,14	132,43	-38.913,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	23.658,71	21,38	158.913,14	132,43	-38.913,14
RECEITA PATRIMONIAL	296.000,00	308.575,18	24.587,14	7,97	179.103,53	58,64	129.471,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	296.000,00	308.575,18	24.587,14	7,97	179.103,53	58,64	129.471,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	22,17	0,25	919,82	10,22	8.080,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	9.000,00	22,17	0,25	919,82	10,22	8.080,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.714.171,00	14.997.946,87	2.922.579,82	19,89	14.064.804,31	97,78	333.142,56
Transferências da União e de suas Entidades	9.119.800,00	9.262.426,60	1.907.809,85	20,60	8.925.888,48	96,37	336.538,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.264.371,00	4.321.520,27	774.240,22	17,91	4.314.611,93	99,79	8.908,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.330.000,00	1.412.000,00	240.520,75	17,03	1.424.303,96	106,87	-12.303,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	4.784.500,00	261.877,26	5,47	1.365.625,22	28,54	3.418.874,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	3.074.500,00	261.877,26	8,52	1.365.625,22	44,42	1.708.874,78
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	512.500,00	25.239,31	4,92	220.239,31	42,97	292.260,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	2.562.000,00	236.637,95	9,34	1.145.385,91	44,71	1.416.614,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.806.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.655,33	80,72	4.015.266,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.806.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.655,33	80,72	4.015.266,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.806.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.655,33	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.498.733,76	-	-	1.498.733,76	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.498.733,76	-	-	1.498.733,76	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.887.137,00	21.438.543,33	2.830.190,01	16.577.113,64	4.862.409,89	2.897.523,44	16.634.980,01	5.404.563,57	15.877.813,54	542.155,63
DESPESAS CORRENTES	14.428.137,00	14.810.025,40	2.587.123,76	13.816.483,51	1.101.519,87	2.717.668,49	13.751.260,33	1.164.765,07	13.629.630,51	63.225,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.895.120,00	1.442.969,09	1.424.994,31	7.225.964,62	207.084,57	1.430.118,54	7.235.964,62	207.084,57	7.137.969,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.580,00	1.277,21	16.075,50	424,30	1.277,21	16.075,50	424,30	16.075,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.963.017,00	7.886.536,21	1.161.232,08	6.570.445,41	694.116,80	1.286.265,72	6.507.220,21	937.336,00	6.441.608,42	63.225,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.963.017,00	7.886.536,21	1.161.232,08	6.570.445,41	694.116,80	1.286.265,72	6.507.220,21	937.336,00	6.441.608,42	63.225,20
DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	6.600.980,13	563.066,31	2.760.654,11	3.713.440,00	162.860,95	2.381.719,04	4.211.120,47	2.248.143,03	478.936,43
INVESTIMENTOS	301.000,00	6.430.980,13	237.200,00	2.728.407,36	3.713.182,77	138.994,64	2.249.476,03	4.210.113,20	2.213.940,28	478.936,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.000,00	35.500,00	7.866,31	32.247,75	1.217,23	3.866,31	32.247,75	1.217,23	32.247,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.887.137,00	21.438.543,33	2.830.190,01	16.577.113,64	4.862.409,89	2.897.523,44	16.634.980,01	5.404.563,57	15.877.813,54	542.155,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.887.137,00	21.438.543,33	2.830.190,01	16.577.113,64	4.862.409,89	2.897.523,44	16.634.980,01	5.404.563,57	15.877.813,54	542.155,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	228.919,80	-	-	771.875,32	-	928.221,79	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.887.137,00	21.438.543,33	2.830.190,01	16.806.033,44	4.862.409,89	2.897.523,44	16.806.655,33	6.433.490,28	16.806.033,33	542.155,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Fiotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/Jan/2019 às 16h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar.

processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material no serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA


LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA


JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2018

105 PLANOS E POLITICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo. Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns. Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação. Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [14.867.337,00] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [21.439.545,53] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [16.577.135,64] restando um saldo final de R\$ [4.862.409,89], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2018, as Metas estabelecidas nos Planos Politicos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

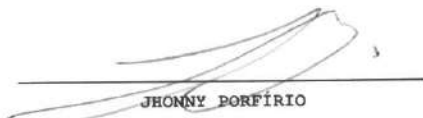
Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.889-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

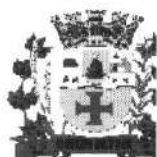


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 117)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.890.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.055,33	80,72	4.015.266,72
RECEITAS CORRENTES	15.740.471,00	16.036.822,05	3.052.245,27	19,03	15.440.450,11	96,28	546.190,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	601.300,00	601.300,00	79.406,43	13,21	436.689,25	72,62	164.610,75
Impostos	535.400,00	535.400,00	78.890,04	14,70	409.604,03	76,39	126.195,97
Taxas	65.900,00	65.900,00	707,39	1,07	27.685,22	42,01	38.214,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	25.638,71	21,38	138.913,14	132,43	-38.913,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional	120.000,00	120.000,00	25.638,71	21,38	138.913,14	132,43	-38.913,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	296.000,00	308.575,15	24.587,14	7,97	179.103,53	58,04	129.471,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	306.000,00	308.575,15	24.587,14	7,97	179.103,53	58,04	129.471,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	22,17	0,25	919,82	10,22	8.080,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	9.000,00	22,17	0,25	919,82	10,22	8.080,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.714.171,00	14.997.545,87	2.922.570,82	19,49	14.664.834,37	97,78	333.142,50
Transferências da União e de suas Entidades	9.119.800,00	9.262.426,60	1.907.809,85	20,89	8.925.888,48	96,37	336.537,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.264.371,00	4.323.520,27	774.240,22	17,91	4.314.611,93	99,79	8.908,34
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.330.000,00	1.412.000,00	240.520,75	17,73	1.424.333,96	106,87	-12.303,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	4.784.500,00	261.877,26	5,47	1.365.625,22	28,54	3.418.874,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	3.074.500,00	261.877,26	8,52	1.365.625,22	44,42	1.708.874,78
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	512.500,00	25.259,31	4,92	220.239,31	42,97	292.240,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	25.000,00	2.562.000,00	236.617,95	9,24	1.145.385,91	44,71	1.416.614,09
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

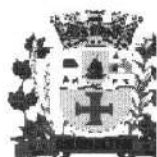


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.890.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.055,33	80,72	4.015.266,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.890.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.055,33	80,72	4.015.266,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V - VI)	15.890.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.055,33	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS EXECUTADAS (VIII)	14.857.317,00	21.439.545,53	2.850.190,01	16.577.125,54	4.862.409,89	3.469.522,44	16.054.980,11	5.404.565,25	15.877.833,54	540.155,63
DESPESAS CORRENTES	14.426.317,00	14.918.025,40	2.587.123,70	13.816.485,33	1.101.539,87	2.717.404,49	13.753.280,23	1.184.765,87	13.626.650,81	65.227,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.455.320,00	7.442.968,19	1.424.994,31	7.235.964,62	207.064,37	1.430.118,54	7.235.964,62	207.064,37	7.137.966,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.500,00	1.275,23	10.075,30	424,50	1.275,23	10.075,30	424,50	10.075,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.961.000,00	7.464.557,21	1.161.232,16	6.570.445,41	894.110,80	1.280.261,72	6.507.220,21	977.336,60	6.491.608,12	65.227,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.961.000,00	7.464.557,21	1.161.232,16	6.570.445,41	894.110,80	1.280.261,72	6.507.220,21	977.336,60	6.491.608,12	65.227,20
DESPESAS DE CAPITAL	339.000,00	6.491.520,13	263.066,31	2.760.640,21	3.752.440,02	142.886,03	2.291.719,08	4.211.370,05	2.248.183,01	476.956,43
INVESTIMENTOS	301.000,00	6.459.980,13	257.260,00	2.728.907,36	3.731.182,77	136.594,04	2.249.470,33	4.210.113,20	2.215.940,28	476.956,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.000,00	31.539,00	5.806,31	31.732,85	1.257,25	6.291,99	32.242,75	1.257,25	32.242,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	26.430,00	0,00	0,00	28.430,00	0,00	0,00	28.430,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.857.317,00	21.439.545,53	2.850.190,01	16.577.125,54	4.862.409,89	3.469.522,44	16.054.980,11	5.404.565,25	15.877.833,54	540.155,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.857.317,00	21.439.545,53	2.850.190,01	16.577.125,54	4.862.409,89	3.469.522,44	16.054.980,11	5.404.565,25	15.877.833,54	540.155,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	329.196,51	-	-	77.675,32	-	926.221,79	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.857.317,00	21.439.545,53	2.850.190,01	16.906.322,05	4.862.409,89	3.469.522,44	16.806.055,33	4.631.436,50	16.806.055,33	540.155,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/Jan/2019 às 10h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

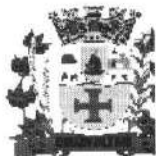
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



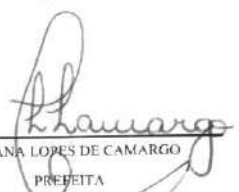
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2018



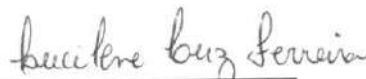
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO


LUCIANA LOPES DE CAMARGO

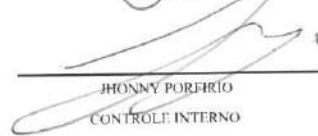
PREFEITA


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C

CONTADORA


LUCILENE DA LUZ FERREIRA

SECRETÁRIO DE FAZENDA


JHONNY PORFÍRIO

CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.582.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

ANUAL/2018

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários. Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-lo para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2018, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

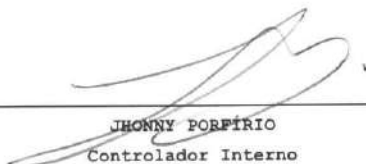
Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o percentual alcançado foi de [77,32]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a Lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/ME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.800.471,00	20.821.322,05	3.314.122,51	15,92	16.806.055,33	80,72	4.015.296,72
RECEITAS CORRENTES	15.740.471,00	16.036.922,05	3.052.245,27	19,03	15.440.436,11	96,28	596.391,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	601.300,00	601.300,00	79.406,43	13,21	476.689,25	72,62	164.610,75
Impostos	515.400,00	515.400,00	78.692,04	14,70	409.014,03	76,39	126.395,57
Taxas	85.900,00	85.900,00	707,39	1,07	27.685,22	42,01	38.214,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	25.658,71	21,28	158.913,14	132,43	-38.913,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	25.658,71	21,28	158.913,14	132,43	-38.913,14
RECEITA PATRIMONIAL	296.000,00	308.575,18	24.587,14	7,97	179.103,53	58,04	129.471,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	296.000,00	308.575,18	24.587,14	7,97	179.103,53	58,04	129.471,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	22,17	0,25	919,82	10,22	8.080,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	9.000,00	22,17	0,25	919,82	10,22	8.080,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.714.171,00	14.997.946,87	2.922.570,82	19,49	14.064.804,37	97,38	233.142,50
Transferências da União e de suas Entidades	9.119.800,00	9.262.426,60	1.967.809,85	20,60	8.925.888,48	96,37	736.538,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.264.371,00	4.323.520,27	774.240,22	17,91	4.314.611,93	99,79	8.908,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.330.000,00	1.412.000,00	240.520,75	17,03	1.424.303,96	106,87	-12.303,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	4.784.500,00	261.877,26	5,47	1.365.625,22	28,54	3.418.874,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	3.074.500,00	261.877,26	8,52	1.365.625,22	44,42	1.708.874,78
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	512.500,00	25.239,31	4,92	220.279,31	42,97	292.260,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	2.562.000,00	236.637,95	9,34	1.145.345,91	44,71	1.416.654,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

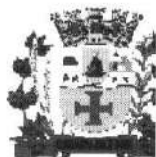


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.890.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.055,33	80,72	4.015.266,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.890.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.055,33	80,72	4.015.266,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.890.471,00	20.821.322,05	3.314.122,53	15,92	16.806.055,33	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	1.498.733,78	-	-	1.498.733,78	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.498.733,78	-	-	1.498.733,78	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			Nº Período	Até o Período (f)		Nº Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.887.337,00	21.439.545,53	2.830.190,01	16.577.335,64	4.862.409,89	2.806.522,44	16.034.980,61	5.404.564,52	15.877.833,54	542.155,63
DESPESAS CORRENTES	14.428.337,00	14.918.025,40	2.587.323,70	13.816.485,51	3.101.539,87	2.717.660,49	13.751.300,31	1.164.763,07	13.629.650,51	62.225,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.851.320,00	7.442.940,19	1.424.594,31	7.235.966,62	207.064,97	1.430.118,54	7.235.966,62	207.064,97	7.137.966,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.580,00	1.271,23	10.679,50	424,50	1.271,23	10.679,50	424,50	10.679,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.965.017,00	7.464.555,21	1.161.252,16	6.570.445,41	894.110,80	1.286.285,72	6.507.220,21	927.336,00	6.481.608,12	67.229,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.965.017,00	7.464.555,21	1.161.252,16	6.570.445,41	894.110,80	1.286.285,72	6.507.220,21	927.336,00	6.481.608,12	67.229,20
DESPESAS DE CAPITAL	339.000,00	6.495.090,13	262.866,31	2.760.850,13	3.732.840,02	342.886,93	2.281.719,68	4.211.576,45	2.548.183,03	476.056,43
INVESTIMENTOS	301.000,00	6.459.290,13	257.260,09	2.720.407,36	3.731.182,77	336.994,64	2.249.476,03	4.218.113,20	2.512.940,26	476.056,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.000,00	35.800,00	5.866,31	31.242,75	1.257,25	5.886,31	31.242,75	1.257,25	32.242,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	28.430,00	0,00	0,00	28.430,00	0,00	0,00	28.430,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.887.337,00	21.439.545,53	2.830.190,01	16.577.335,64	4.862.409,89	2.806.522,44	16.034.980,61	5.404.564,52	15.877.833,54	542.155,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.887.337,00	21.439.545,53	2.830.190,01	16.577.335,64	4.862.409,89	2.806.522,44	16.034.980,61	5.404.564,52	15.877.833,54	542.155,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	226.936,40	-	-	771.675,32	-	928.228,76	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.887.337,00	21.439.545,53	2.830.190,01	16.804.272,05	4.862.409,89	2.806.522,44	16.806.655,93	6.333.133,28	16.806.055,33	542.155,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Flocos Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/Jan/2019 às 10h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO


LUCIANA LORES DE CAMARGO
PREFEITA


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA


LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA


JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2018

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2018, atingiu o índice de Realização da Receita de [80,72]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2018, atingiu o índice de Realização da Receita de [80,72]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA TEVE UMA GESTÃO RESPONSÁVEL
POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [76,39]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

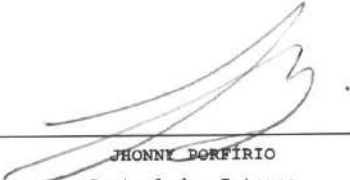
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/ME 038.577.889-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****ANUAL/2018****108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108C - CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno**Jhonny Porfírio**
Controlador Interno
CPF/IME 038.577.889-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
2	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cruzmaltina, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a arrecadação realizada no exercício;
 - a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
 - Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB incluindo os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
 - Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

- Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

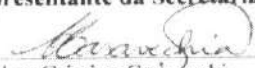
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

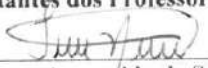
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Cruzmaltina, 26 de março de 2019.

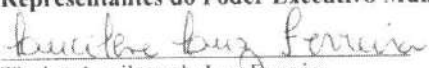
Representante da Secretaria Municipal de Educação:


Titular: Cristina Casavechia
RG nº 7.067.498-0; CPF: 027.123.179-39

Representantes dos Professores:


Titular: Ivone Aparecida de Souza Neca - PRESIDENTE
RG nº 4.726.527-4; CPF: 756.980.219-53

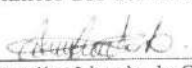
Representantes do Poder Executivo Municipal:


Titular: Lucilene da Luz Ferreira
RG nº 13.713.358-0; CPF: 826.116.109-91

Representante dos Diretores das Escolas:

Titular: Eliana de Almeida Ferreira de Castro – VICE-PRESIDENTE
RG nº 6.954.099-6; CPF: 022.338.819-07

Representantes dos Servidores Técnico Administrativos:


Titular: Angelita Licéria da Costa
RG nº 9.778.661-5; CPF: 066.761.129-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2018

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Bruna Danielli Machado
RG nº 10.651.342-2; CPF: 087.965.479-10

Ana Paula Massaro

Titular: Ana Paula Massaro
RG nº 9.259.723.7; CPF: 063.606.039-00

Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:

Titular: Milena Antonia de Souza Santos
RG nº 52.810.904-2; CPF: 117.249.909-85

Titular: Suelen Priscila da Silva
RG nº 10.651.299-0; CPF: 076.720.469-77

Representante do Conselho Tutelar do Município de Cruzmaltina:

Cleonice Almeida de Carvalho

Titular: Cleonice Almeida de Carvalho
RG nº 24.471.647-X; CPF: 142.189.658-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2018

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
01/03/2018	21	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
20/03/2018	10	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
04/04/2018	11	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
14/05/2018	11	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
20/06/2018	11	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
30/07/2018	10	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
29/08/2018	12	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
28/09/2018	13	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
30/10/2018	13	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
29/11/2018	13	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
27/12/2018	5	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
 - * vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
- REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETO Nº 018/2018

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 05
- B) REPRESENTAÇÃO Nº 05

REGULAR.O

110B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 05
- B) REPRESENTAÇÃO Nº 05

REGULAR.

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .
REGULARES.

110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.
REGULAR.

110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2018 91,18(%)

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 1,56%

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
Rua Eurides Cavalheiro de Meira, s/n – Centro – CEP 86855-000
e-mail: agendamentocruzmalina@gmail.com – fone: (43) 3125-2050
CNPJ: 09.380.253/0001-02

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

III. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
Rua Eurides Cavaleiro de Meira, s/n – Centro – CEP 86855-000
e-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.com – fone: (43) 3125-2050
CNPJ: 09.380.253/0001-02

destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruzmaltina 26 de Março de 2019.

JOANA D'ARC BERTACHI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos membros

MEMBROS

ELOIR RIBAS

JOANA D'ARC BERTACHI

FRANCIELE REIGOTA AVILA

ELICEIA MAIBUK

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA

ADROALDO GASPAROTI DE BARROS

EMILIA DE SOUZA FARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2018

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
21/03/2018	11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
26/03/2018	7	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
18/04/2018	8	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
29/05/2018	14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
16/06/2018	6	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
09/10/2018	14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
18/10/2018	21	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR

111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.

Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

Participa da elaboração das metas para a saúde.

Controla a execução das ações na saúde.

Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR DECRETO Nº 154/2017

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº 02

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº 03

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares). nº 01

Representantes da prefeitura. nº 04

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

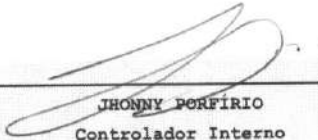
O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE.

11F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR****ANUAL/2018**

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	DECRETO	65/2018
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	1080	06/2018

112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

NOMEAÇÃO:

DECRETO: 65/2018

Nº DE MEMBROS 04

PARECER DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

É PELA REGULARIDADE

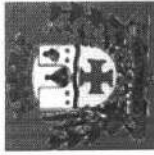
112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno**Jhonny Porfírio**
Controlador Interno
CPF/IMP 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PR EITURA MUNICIPAL DE CRUZALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

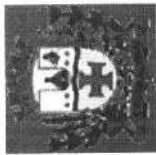
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")

85.100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RENTES A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	
	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018		12/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	675.806,42	567.218,00	550.964,58	556.625,99	558.041,54	555.342,25	548.801,89	549.026,54	750.951,56	542.867,52	545.278,57	804.840,17	7.235.966,62
Pessoal Ativo	675.806,42	567.218,00	550.964,58	556.625,99	558.041,54	555.342,25	548.801,89	549.026,54	750.951,56	542.867,52	545.278,57	804.840,17	7.235.966,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	543.112,17	461.258,41	448.478,98	445.117,39	446.221,04	445.551,26	444.576,61	437.072,27	646.424,43	440.050,46	442.318,33	662.309,60	5.872.731,45
Obrigações Patronais	127.758,25	106.660,17	104.009,61	101.211,10	100.817,56	102.510,27	104.252,28	102.946,67	103.548,75	102.866,56	102.959,08	209.571,17	1.165.221,17
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (3.1*) do art. 18 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto: elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OMOPLTADAS (4.1* do art. 19 da LRF (41))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE-PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	675.806,42	567.218,00	550.964,58	556.625,99	558.041,54	555.342,25	548.801,89	549.026,54	750.951,56	542.867,52	545.278,57	804.840,17	7.235.966,62

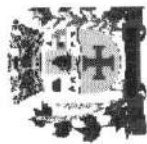
www.eletoch.com.br

23/01/2019 Pág. 1/3



PM FEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, item "C")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		15.308.488,72	-
(+/-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		100.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		15.208.488,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (III a + III b)		7.235.864,62	47,58
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		8.212.583,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) - (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		7.801.954,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) - (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		7.391.325,52	48,60

FONTE: Sistema Eletrônico de Prestação de Contas - SPC - em 25/03/2019 às 16h e 17m.

1 - São demonstrativos elaborados no pré-catório e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados a serem informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo não processamento e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA

LUCIENE DA LUZ FERREIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA

JHONNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF nº 038.571.698-87
RG nº 7.588.723-013651PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2018

113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2018, ATINGIU O ÍNDICE DE 47,58% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 6,42% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

113A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

113B - LIMITE DE GASTOS

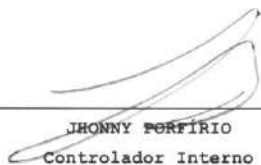
O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 47,58% EQUIVALENTE A 6,42% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RCF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.498.723-3/SEPIPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	118.978,68	42.318,25	0,00	74.561,00	86.735,93
1	DÍVIDA TOTAL	118.978,68	42.318,25	0,00	74.561,00	86.735,93

114 - DÍVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DÍVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$118.978,68, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$86.735,93. concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 32.242,75 o que representa uma queda de 28,00.%.

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 2.980 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 29,11, de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 1.400.504,61. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 6,19.% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 2.791,67 No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 2.686,90. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 96,25.% acima da previsão.

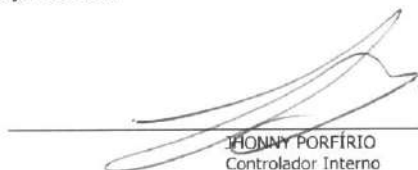
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**115. LIMITES CONSTITUCIONAIS****ANUAL/2018**

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	33,67
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	23,00

115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 4.914.861,81 equivalente a 33,67%, estando portanto REGULAR.

115B - ÍNDICE DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

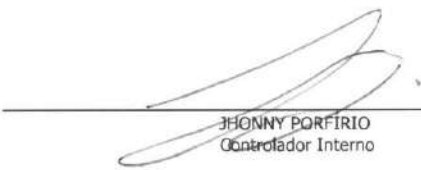
O município aplicou no exercício R\$ 3.185.527,78 equivalente a 23,00%, portanto REGULAR.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno**Jhonny Porfírio**
Controlador Interno
CPF/ME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSPIPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

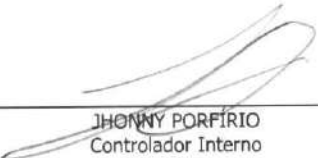
116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2018

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	JOSÉ HAROLDO BUENO DE CAMARGO	
- FINANCEIRA	REGULAR	LUCILENE DA LUZ FERREIRA	
- PATRIMONIAL	REGULAR	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	LUCILENE DA LUZ FERREIRA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	FERNANDO MARCIO AVILA	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	FERNANDA HOEBEL MUNHOZ BUENO	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	JHONNY PORFÍRIO	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfírio
 Controlador Interno
 CPF/ME 038.577.689-67
 RG 7.588.723-0/SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**AVALIAÇÃO DA GESTÃO****ANUAL/2018**

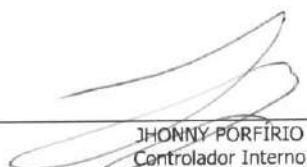
Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do(a) (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (SOMOS PELA REGULARIDADE) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2019.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno**Jhonny Porfírio**
Controlador Interno
CPF/ME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

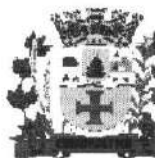


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2018



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	535.400,00	535.400,00	409.004,03	76,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	28.749,39	77,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	161.713,23	80,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	104.009,42	104,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	131.000,00	131.000,00	103.518,90	79,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.300,00	1.300,00	5.416,11	416,62
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	3.965,54	7,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.100,00	16.100,00	1.631,44	10,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.993.000,00	13.993.000,00	13.440.618,33	96,05
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.505.954,52	94,51
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	79.911,11	79,91
Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	245.468,98	106,73
Cota-Parte ICMS	4.570.000,00	4.570.000,00	4.502.217,03	98,52
Cota-Parte IPI-Exportação	61.000,00	61.000,00	78.264,29	128,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.000,00	32.000,00	28.802,40	90,01
Desoneração ICMS (L.C. 87/96)	32.000,00	32.000,00	28.802,40	90,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.528.400,00	14.528.400,00	13.849.622,36	95,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	775.971,00	775.971,00	960.159,85	123,74
Provenientes da União	549.200,00	549.200,00	705.403,34	128,44
Provenientes do Estado	226.771,00	226.771,00	254.756,51	112,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	800.971,00	800.971,00	960.159,85	119,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	3.487.977,00	4.316.103,84	3.953.801,00	91,61	3.938.463,80	91,25	15.337,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.890.500,00	1.762.941,30	1.708.221,30	96,90	1.708.221,30	96,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.597.477,00	2.553.162,54	2.245.579,70	87,95	2.230.242,50	87,35	15.337,20
DESPESAS DE CAPITAL	77.000,00	720.802,05	563.860,03	78,23	563.860,03	78,23	0,00
Investimentos	77.000,00	720.802,05	563.860,03	78,23	563.860,03	78,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.564.977,00	5.036.905,89	4.517.661,03	89,69	4.502.323,83	89,39	15.337,20